



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

INDICAÇÃO Nº ¹⁴⁴___/2024 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de quadra poliesportiva na Comunidade Indígena Arai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a construção de quadra poliesportiva com cobertura na Comunidade Indígena Arai, Município de Pacaraima.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores da Comunidade Indígena Arai, os quais necessitam de opções de lazer e esporte, o que impactará diretamente na qualidade de vida da população daquela região.

Com efeito, a Constituição Federal prevê o direito social ao lazer (art. 6º), estando inserto no Título dos Direitos Fundamentais, afigurando-se como dever dos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Igualmente, o esporte encontra-se previsto na Carta Magna como direito de todo cidadão, cabendo ao Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, inclusive determinando que "*O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social*" (art. 217).

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da Comunidade Arai e localidades adjacentes, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 15 de abril de 2024.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL